



## RESOLUÇÃO Nº 032/COMSADC/2022

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Subsecretária de Reabilitação da SMSDC encaminhou, para o COMSADC, o Projeto do Centro de Fisioterapia do Pilar para apreciação;

Considerando que a Comissão Executiva do COMSADC, ao receber o documento, enviou para todos os Conselheiros para apreciação e, considerou que seria necessário que as dúvidas fossem esclarecidas durante a Plenária;

Considerando que a Plenária do COSMADC, entendeu que as justificativas apresentadas pela Subsecretária de Reabilitação eram importantes para a melhoria da saúde dos Municípios, pois, conforme consta no projeto, tem a finalidade de “oferecer para os Usuários o tratamento de fisioterapia de acordo com as necessidades de cada um, buscando restabelecer a autonomia e independência dos pacientes”;

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 20 de Julho de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata que a Plenária aprovou a prestação dos serviços de Fisioterapia do Centro de Fisioterapia do Pilar, sito à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 14640, Cidade dos Meninos, Duque de Caxias – RJ, conforme corrobora o projeto básico apresentado ao COMSADC pela Subsecretária de Reabilitação, Drª. Daniele de Almeida Oliveira.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 20 de Julho de 2022

Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

### HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 032/COMSADC/2022 de 20 de Julho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 20 de Julho de 2022

Wilson Miguel dos Reis

PREFEITO

**Wilson Miguel dos Reis**

Prefeito

Mat. 39529-3

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7175 DE 05/08/2022